



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA N° 28/2019,

De 27 de maio de 2019.

**DISPÕES SOBRE AUDIÊNCIA PÚBLICA
PARA O RECEBIMENTO E DISCUSSÃO
DE CONTRIBUIÇÕES PARA ALTERAÇÃO
DO REGULAMENTO DOS SERVIÇOS DE
DISTRIBUIÇÃO DE GÁS CANALIZADO
NO ESTADO DE SERGIPE, E REVISÃO
DA MARGEM REGULATÓRIA PELA
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS
PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE -
AGRESE.**

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas no art. 6º¹, XV, art. 16², I e §1º³ e art. 17⁴, III da Lei 6.661/2009, e,

Considerando a necessidade de adequação do Regulamento dos Serviços de Distribuição de Gás Canalizado no Estado de Sergipe;

Considerando o art. 25 do Regulamento Geral da AGRESE, que estabelece que todo processo decisório que afetar direitos dos usuários, decorrente de ato administrativo da Agência, será precedido de Audiência Pública;

Considerando a necessidade de colher subsídios e informações para o processo decisório da AGRESE;

Considerando a necessidade de propiciar às entidades reguladas e aos usuários a possibilidade de encaminhamento de seus pleitos, opiniões e sugestões;

¹ Art. 6º Compete à AGRESE: XV - realizar, quando necessário, audiências públicas para ouvida dos usuários dos serviços prestados;

² Art. 16. Compete à Diretoria-Executiva: I- exercer a administração da AGRESE;

[...]

³ §1º A Diretoria-Executiva da AGRESE poderá promover audiência pública, dando publicidade nos meios de comunicação de massa, previamente ao estabelecimento e revisão de tarifas ou estruturas tarifárias, e ao início de procedimentos licitatórios relativos à outorga de concessões e permissões de serviços públicos. (Incluído, pelo art. 1º, inciso VII, da Lei 8442 de 05 de julho de 2018)

⁴ Art. 17. Compete ao Diretor-Presidente: III- cumprir e fazer cumprir as decisões da Diretoria Executiva;



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Considerando o Despacho Procuradoria da AGRESE, de 23 de maio de 2019;

Considerando a Deliberação da Reunião da Diretoria Executiva da AGRESE, em 24 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica convocada Audiência Pública para o recebimento e discussão de Contribuições para possível alteração do Regulamento dos Serviços de Distribuição de Gás Canalizado no Estado de Sergipe, e Revisão da Margem Regulatória pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE, na forma dos anexos desta Portaria.

Art. 2º. Compete a Diretoria Técnica, através da sua Câmara Técnica de Gás Canalizado da AGRESE, o acompanhamento e o tratamento das Contribuições recebidas através da Audiência Pública.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado de Sergipe, devendo ser disponibilizada, na íntegra, no sítio eletrônico da AGRESE, bem como a disponibilização da documentação relacionada à Audiência Pública.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 27 de maio de 2019.


Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da PORTARIA nº 28/2019, de 27/05/2019. Que Dispõe sobre **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para o recebimento e discussão de contribuições para alteração do Regulamento dos Serviços de Distribuição de Gás Canalizado no Estado de Sergipe, e Revisão da Margem Regulatória pela **Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE**. Base legal: Lei 6.661/2009. A Portaria entra em vigor na data da publicação deste Extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe. A Portaria nº 28/2019, encontra-se disponível, na íntegra e com os seus respectivos anexos, no sítio eletrônico da AGRESE.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

PORTEIRA N° 290/2019, de 23/05/2019 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de ANE DEISE NASCIMENTO SILVA, psicóloga, brasileira especialista em trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº 19/001958, RG [REDACTED] 2/SSP/SE, CPF. [REDACTED] 029.205-59, residente na Rua Ranulfo Prata, nº 87, Bairro Centro, Lagarto/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTEIRA N° 291/2019, de 23/05/2019 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de JUVINA LEONOR DE SOUZA LIMA, médica, especialista em trânsito, brasileira, inscrita no C.R.M. sob o nº 1566/SE, RG [REDACTED] 45/SSP/SE, CPF. [REDACTED] 694.395-72, residente na Rua Riachuelo, nº 555, Bairro São José, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação médica através do exame de Aptidão Física e Mental de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTEIRA N° 292/2019, de 23/05/2019 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de DEBORAH CAVALCANTE DÓRIA SANTOS, psicóloga, brasileira especialista em trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº 19/000907, RG. [REDACTED] 02/SSP/SE, CPF. [REDACTED] 565.095-04, residente na Avenida Graciliano Ramos, nº 100, Condomínio Santa Lúcia Residencial, Bloco 1, Apt. 406, Bairro Jabotiana, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTEIRA N° 293/2019, de 24/05/2019 - Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES 3 IRMÃOS - LTDA, CRED- 184, C.N.P.J. 32.829.432/0001-04, localizada na Rua Travessa Pedro Amado, nº 21, Bairro Cidade Baixa São Cristóvão/SE, para atuar como responsável pela formação de candidatos e condutores, Classificação "A" e "B", junto ao Departamento Estadual de Sergipe - DETRAN/SE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
ABNER MELO SILVA,
Diretor-Presidente

Emgetis



CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Na forma do que dispõe o Parágrafo único do artigo 16, do Estatuto Social da Empresa e conforme deliberado na reunião do CONAD/EMGETIS, do dia 27 de maio de 2019, presidida pelo Senhor JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA, fica convocado, o Acionista da Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação - EMGETIS, "O Estado de Sergipe", a se reunir em **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 29 de maio de 2019, às 9:00 horas, na sede da Empresa, localizada à Avenida Adélia Franco nº 3165, neste Capital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Eleição de Membros Titulares do Conselho de Administração, na qualidade de Representantes do Governo do Estado de Sergipe;
 - Autoriza a Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação - EMGETIS a implementar o **PROGRAMA DE DESLIGAMENTO INCENTIVADO DA EMGETIS - PDI/EMGETIS-2019**.
- Aracaju/SE, 27 de maio de 2019.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Presidente do Conselho de Administração da **EMGETIS**

Fapitec

GOVERNO DE SERGIPE

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC/SE. TERMO DE CONCESSÃO. EDITAL CAPES/FAPITEC N° 01/2016- BOLSA PPDOC/SE (Programa de Apoio ao Pós-Doutorado no Estado de Sergipe). I-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE.
II - Bolsista: Giordano Frederico da Cunha Bispo, UFS, " Nanossensores fluorescentes para imageamento de sistemas biológicos: Produção, caracterização e aplicação." III-Valor: R\$ 700,00 (setecentos) reais mensais. IV-Vigência: Até 5 (cinco) meses, contados a partir da data de contratação do projeto pela CAPES não podendo ultrapassar o prazo de execução do projeto. V-Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e posteriores alterações, em especial os artigos 116, 54. Aracaju/SE, 28 de maio do 2019.

José Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Fundação Estadual de Saúde



EDITAL N° 02/2019 - SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O CURSO TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A Fundação Estadual de Saúde (FUNESA), por meio de sua Comissão, instituída pela Portaria nº 51/2018, em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde (SES), visando a formação e a qualificação de profissionais de nível técnico, atuantes no Sistema Único de Saúde (SUS) em Sergipe, torna pública, por meio do presente Edital, as normas para o processo de seleção de Discentes para o Curso Técnico em Vigilância em Saúde (CTVS).

As inscrições serão gratuitas e ocorrerão no período de 28/05/2019 a 18/06/2019, via internet, no endereço eletrônico www.funesa.se.gov.br. O Edital encontra-se disponível no site da FUNESA (www.funesa.se.gov.br), para consulta dos interessados. Informações adicionais poderão ser obtidas através dos contatos:

Telefone: (79) 3198-38300 / (79) 3198-3841 / (79) 3198-3826

E-mail: etsus@funesa.se.gov.br

Aracaju/SE, em 16 de Maio de 2019

ROSYANNE DOS SANTOS VASCONCELOS

Presidente da Comissão

LAVÍNIA ARAGÃO TRIGO DE LOUREIRO

Diretora Geral da Fundação Estadual de Saúde

Sergás



SERGIPE GÁS S/A - SERGAS

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

ADITAMENTO 03

CONTRATO 23/2016

PREGÃO ELETRÔNICO 11/2016

DISPENSA 03/2016

CONTRATADO: Humfril Comércio e Serviços Ltda.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 meses.

PERÍODO DE ADITAMENTO: 12 meses.

PERÍODO TOTAL: 48 meses.

DATA DO ADITAMENTO: 21 de maio de 2019.

PARECER: 6/6/2019.

EUGENIO DEZEN
Presidente

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria nº 1951/2019 RESOLVE: Rever o Benefício de Pensão concedidos aos beneficiários do ex-segurado, GILDO DOS SANTOS, em cumprimento à Diligência nº 311/2018 de Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Aracaju/SE, 27 de Maio de 2019

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE

Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria nº 1943/2019 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de REFORMA, a EDSON LAURINDO SANTOS, RG [REDACTED] 16 SSP/SE, CPF [REDACTED] 662.595-20, ocupante do Posto/Graduação SOLDADO 1º CLASSE, da POLICIA MILITAR, de acordo com o art. 93 IV da Lei 2066/76, conforme determinação judicial contido nos autos do processo nº 201840901960, com efeitos retroativos a 22/02/2007.

Aracaju/SE, 23 de maio de 2019

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE

Diretor-Presidente

Policia Militar Do Estado De Sergipe

GOVERNO DE SERGIPE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2019-PMSE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - IN0001/2019

PROCESSO: 022101.00486/2019-0.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA COM A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS (ECT) - CNPJ 34.028.318/0032-00, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS.

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE - PMSE - CNPJ Nº 13.128.798/0030-38.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS (ECT) - CNPJ 34.028.318/0032-00.

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 100.000,00 (CENTO E OITO MIL) REAIS.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO PRORROGAR-SE POR MEIO DE TERMO ADITIVO, POR PERÍODOS IGUAIS E SUCESSIVOS ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES.

BASE LEGAL: "CAPUT" DO ART. 25 DA LEI N.º 8.666/1993 E DECRETO-LEI N.º 509, DE 20 DE MARÇO DE 1969.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSOS: 0270 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25.101.

PROJETO ATIVIDADE: 1479 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 06.181.0042.

PARECER DA PGE: 2702/2019 - PGE.

ARACAJU/SE, 27 DE MAIO DE 2019.

ANTONILTON DO SACRAMENTO MORAES
AUX. SETOR DE LICITAÇÕES DA PMSE
RESPONSÁVEL

HOMOLOGO EM 27 DE MAIO DE 2019.

MARCONY CABRAL SANTOS - CEL. PM
COMANDANTE GERAL DA PMSE
ORDENADOR DE DESPESA

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO
ESTADO DE SERGIPE

Extrato da **PORTEIRA N° 28/2019**, de 27/05/2019. Que Dispõe sobre AUDIÊNCIA PÚBLICA para o recebimento e discussão de contribuições para alteração do Regulamento dos Serviços de Distribuição de Gás Canalizado no Estado de Sergipe, e Revisão da Margem Reguladora pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE. Base legal: Lei 6.661/2009. A Portaria entra em vigor na data da publicação deste Extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe. A Portaria nº 28/2019, encontra-se disponível, na íntegra e com os seus respectivos anexos, no sítio eletrônico da AGRESE.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DO GOVERNO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO
ESTADO DE SERGIPE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E DISCUSSÃO DE CONTRIBUIÇÕES PARA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS CANALIZADO DO ESTADO DE SERGIPE E REVISÃO DA MARGEM REGULATÓRIA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 17, I e III, combinado com o art. 6º, XV da Lei 6661/2009 (Lei da AGRESE) com alteração na Lei 8442/2018 torna público e informa a população em geral, em especial aos consumidores, autoridades e demais interessados, que realizará Audiência Pública no dia 01 de julho de 2019, das 08h00min às 13h00min no auditório da Codise, situado na Av. Héracito Guimarães Rolemberg, s/n, Distrito Industrial em Aracaju/SE, com finalidade única e exclusiva de receber e discutir as contribuições para alteração do Regulamento dos Serviços de Distribuição de Gás Canalizado no Estado de SERGIPE e Revisão da Margem Regulatória. O Regulamento da Audiência Pública encontra-se disponível no site da AGRESE (www.agrese.se.gov.br). Aracaju, 27 de maio de 2019.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe